

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
Prefeitura Municipal de São Benedito
Cidade da fé, cidade das flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Ano I - Edição Nº 2783 de 12 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito
CNPJ: 07.778.129/0001-74
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=986



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2783 de 12 de Maio de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

OUTROS ATOS NORMATIVOS: 016/2021

INSTITUI A COMISSÃO EXECUTORA E COORDENADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL/STDS NO. 02/2021 PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS, NO ÂMBITO DO SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2783 de 12 de Maio de 2021

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
OUTROS ATOS NORMATIVOS: 016/2021

PORTARIA No. 016 /2021-STDS

INSTITUI A COMISSÃO EXECUTORA E COORDENADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL/STDS NO. 02/2021 PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA EXCUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS, NO ÂMBITO DO SUAS.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE, IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado, obedecendo ao que está disposto no Edital/STDS no. 02/2021, que estabelece normas para o recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, para os cargos de Entrevistador do Cadastro Único, Visitador Social do Criança Feliz, TI de Cadastro Único, Orientador Social.

Art. 2º. Os representantes da Comissão executarão as atividades constantes no Edital/STDS no.02/2021.

Art. 3º. A composição da Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado será composta pelos seguintes servidores concursados:

§ 1º. Os membros efetivos serão constituídos por:

I - Santiago Blanche - Psicólogo

II - Tatiana de Castro Oliveira - Assistente Social

III - Alyne Veras Cavalcante - Recepcionista

§2º. Na ausência de um dos membros, assumirá Rafaely de Sousa Lima (Orientadora Social)

Art. 4º. A coordenação do Processo Simplificado, no âmbito da recepção das inscrições, conferência de documentos, contagem da pontuação dos currículos e organização dos processos administrativos da Comissão Executora e Coordenadora será exercida pelo servidor Santiago Blanche - Psicólogo

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA No. 016 /2021-STDS

INSTITUI A COMISSÃO EXECUTORA E COORDENADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO EDITAL/STDS NO. 02/2021 PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CARGOS

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=986



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 2783 de 12 de Maio de 2021

TEMPORÁRIOS PARA EXCUÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS, NO ÂMBITO DO SUAS.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE, IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado, obedecendo ao que está disposto no Edital/STDS no. 02/2021, que estabelece normas para o recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, para os cargos de Entrevistador do Cadastro Único, Visitador Social do Criança Feliz, TI de Cadastro Único, Orientador Social.

Art. 2º. Os representantes da Comissão executarão as atividades constantes no Edital/STDS no.02/2021.

Art. 3º. A composição da Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado será composta pelos seguintes servidores concursados:

§ 1º. Os membros efetivos serão constituídos por:

I - Santiago Blanche - Psicólogo

II - Tatiana de Castro Oliveira - Assistente Social

III - Alyne Veras Cavalcante - Recepcionista

§2º. Na ausência de um dos membros, assumirá Rafaely de Sousa Lima (Orientadora Social)

Art. 4º. A coordenação do Processo Simplificado, no âmbito da recepção das inscrições, conferência de documentos, contagem da pontuação dos currículos e organização dos processos administrativos da Comissão Executora e Coordenadora será exercida pelo servidor Santiago Blanche - Psicólogo

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Benedito-CE, 12 de maio 2021

IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO

São Benedito-CE, 12 de maio 2021

IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO

Prefeitura Municipal de São Benedito Benedito

CNPJ: 07.778.129/0001-74

www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial/?id=986

